de perto o respondente na hora que se estalou o conflito e tiveram o primeir contato com os comunistas, os seus companheiros Francisco de Assis, Mário d Gute, José Cauê, Geraldo Vitorino e Antônio Fernandes vulgo soldado; que o respondente no patamar da escada na luta que sustentou contra os seus adversários, recebeu dois tiros e uma facada , esta, nas costas, e deve ter sido desfechada por Ciganinho ou Broinha cuja faca foi arrebatada por seu companheiro Francisco de Assis, no auge da luta ; que, quando o conflito as miu maiores proporções, no patamar onde se verificou a luta só ficaram o respondente, Francisco de Assis e Wiliam Gomes, este já caido , encostado na parede ; que, serenado o tiroteio, no edifício onde funtiona a séde do escritório dos vereadores, o respondente desceu as escadas, tomou um carro foi para o hospital, onde até hoje se encontra ; o respondente não sabe que matpu Wiliam pois foi grande a confusão que se estabeleceu depois que saiu o primeiro estampido de arma de fogo e que chegou a puxar o seu revolver e dar no gatilho mas não pode afirmar se ele detonou ou não porque perdeu-o n luta que sustentou contra os seus contendores ; que mais tarde veio a saber no Hospital que tambem tinha morrido no conflito o indivíduo conhecido por Bem da turma dos comunistas e operario da mina de Morro Velho; êste, que segundo dizem , na rua ; que seu irmão Jpsé não tomou parte no conflito do dia 7 porque estava no lugar chamado Santa Rita, plantando sua roça; que o respondente e seus companheiros estavam desde o dia 13 de outubro, visado pelos comunistas porque não concordaram com a ultima greve, desencadeada pe loes mesmos chegando a entrar com eles em luta corporal, na porta da mina . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Mandou a autoridade encerrar êst auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Styl Silleveren

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha Belarmino Barbosa Filho Wilson Trintade Barreto

Eu. Wilson Trindade Barreto, escrivão, o datilografei.

PERGUNTAS

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Limã, Estado de Minas Werais, em a 3a. Delegac. Auxiliar da Chefia de Polícia, aí presente o Senhor Dr. Luiz Soares de Sour Rocha, respectivo delegado, comigo escrivão de seu cargo abaixo, digo, ao final nomeado, aí compareceu Militão Alves Rosa, a quem a autoridade fez as seguintes perguntas: Qual o seu nome, nacionalidade, naturalidade, idade, estado civil, profissão, filiação, residencia e se sabe ler e escrever? Respondeu chamar-se Militão Alves Rosa, natural de Casa Branca, mom 33 anos de idade, casado, mineiro, chapa 9028, filho de Francisco Cecilia Rosa e de d. Adelina Maria das Bôres, residente em Nova Lima, à rua Padre Couto, la sabendo ler e escrever.

AUTO

Perguntado com se deu o fato criminoso de que é vítima, respondeu : q o respondente é partidario de doz vereadores Wiljam Gomes e Antônio Liberate e domingo, dia 7, cerca das vinte horas, resolveu ir até à sede do escritór: dos vereadores comunistas, digo, dos referidos vereadores, situada à Praça Bernardino de Lima, onde se realizava uma reunião, onde segundo soube, esta ria tambem o ex- deputado Armando Ziler; que, entraram no referido edifício onde foi invadido por uma turma de mineiros da mina de Morro Velho tornando então, um grande conflito, com o tiroteio, que, o depoente se encort rava na sala que fica à direita e foi, logo de início, atingido por um tiro tendo fugido mesmo assim atravez de uma janela que fica am um quarto lateral const tuido de um múro de onde pulou para os fundos do prétio, indo em seguida par o hospital de Nossa Senhora de Lourdes onde recebeu os primeiros curativos que, no hospital onde se encontrava, o depoente ficou sabendo que, no confli havla sido morto o vereador Wiliam Gomes e um rapaz de nome Ornelio ficando outro ferido; que o respondente não sabe quais os autores dos disparos que mataram Wiliam e Ornelio e nem tão pouco os que atingiram no peito de ambas as portas; que não pode informar tambem quem foi o seu agressor porque foi grande a consuao aue reinou no momento, digo confusão, que reinou no momento e além disso, muitas luzes se apagaram; que desconhece tambem oas motivos que provocaram o conflito do dia 7 de novembro. Nada mais disse nem lhe foi perguntado . Mandou a autoridade encerrar êste auto que lido e achado co

--

1435 allacesser

conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o datilografei.

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha Militão Alves Rosa Wilson Trindade Barrreto

T ERMO DE DECLARAÇÕES

Declarações prestadas por Laurindo Lopes dos Santos, vulgo Ciganinho e Broinha, na forma abaixo:

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarer e oito (1948), nesta cidade de Nova Lima, digo de Belo Horizonte, na 3a. Delegacia Auxiliar da Delegacia de Polícia onde se achava o Snr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, respectivo Dellegado, comigo escrivão de seu cargo diante nomeado e assinado, aí compareceu Laurindo Lomes dos Santos. tambem conhecido por Giganinho e Broinha, com 26 anos de idade, de côr morena, es tado civil solteiro, profissão carreiro de mina, filho de José Lopes dos Santos e de d. Florinhda Leite da Silva, nacionalidade brasileira, natural São José de Jacuri, município de Peçanha, neste Estado, residente na cidad de Nova Lima à rua Francisco Osporio nº 56 , digo Francisco Osorio, 56, sa bendo ler e escrefer, meclarou o seguinte : que, na semana passada o decl rante teve conhecimento palos seus companheiros de partido que no domingo, dia 7 realizaria na Escola ^Cristiano Machado uma conferência de Armando Zil ex-deputado comunistas ; ques às 18 horas, maiso , digo mais ou menos, dês dia o declarante dirigiu-se até o pfetio onde funciona a escola e lá encor trou alguns companheiros, dente eles Manoel e Orlando Corrêa; que am fren ao prédio o declarante viu algunscomunistas, chefiados por Belarmino Barbos digo, anti-comunistas, chefiados por Belarmino Barbosa, que pouco tempo dep ao chegar à Escola o declarante teve noticia de que a Polícia havia proibid a reunião é poristo ele e seus companheiros fecharam a escola e dirigiram para o escritório dos veread res comunistas onde já encontraram muitas pesa que, o anti-comunistas, fecharam a rua onde funciona a Escla, digo, deixara a rua onde funciona a escola e seguiram os seus companheiros, parando diant do escritório ? que o número dos adversários do declarante foi crescendo à

That Millionen atingindo dentro em pouco umas setenta pessõas ao passo que dentro de esc tório deveriam estar de quarenta a cincoenta amigos do declarante ; que à dezenove horas, mais ou menos , três investigadores da Polícia entraram n sede do escritório e dirigiram-se a Armando Ziler a quem ofereceram garantias para deixar o recinto; que Ziler agradeceu à Polícia as garantias o recidas e disse que não poderia naquele instante abandonar os seus amigos que a ordem da Polícia proibindo a conferência era inconstitucional ; que Ziler pediu aos Policias para dissolver o grupo de anti-comunistas que es tava na rua em atitude ameaçddora , tendo os investigadores respondido qu iriam até à delegacia receber novas ordens do Capitão Lindemberg e depois voltariam com novas instruções; que mal haviam saidos os investigadores escritório, o s anti-comunistas invadiram o mesmo, subindo a escada e ind até o topo da mesma onde num patamar alí exdistente, Wiliam os recebeu ten junto à sua esposa digo, à sua pessôar, o declarante, Canôa, Liberato, Raimundo Barreto de Lima e Orlando Corrêa enquanto os companheiros ficara na porta observando o movimento ; que Belo que vinha à frente do grupo, pa rou de frente a frente de Wiliam tendo junto dele Francisco de Assis, Ant Soldado e José Cauê; que colocados de frente à frente, Wiliam pôs a mão sobre o ombro de Belo e perguntou o que ele queria tendo ele, Belarmino, respondido que ali era casa onde tinha gente e entrava gente; que, a est resposta, Wiliam respondeu que ali era casa mas tinha dono e para entrar precisava licença; que Belarmino insistiu para entrar e como tivesse did barrada a sua passagem atirou em Wiliam, no peito, a queima-roupa tendo o vereador caido no patamar ; que, detonado o primeiro tiro, outros foram dados de ambro os lados, estabelecendo. se confusão, no meio da qual o dec rante foi ferido na cabeça por pancada presumindo-se que, já digo, presu mindo-se já , digo, sejam coronhadas de revolveres ; que ferido, o declar sacou de uma faca que trazia na cinta e desferiu um golpe contra seus agr ssores presumindo que tenha sido em Belarmino, que acabara de matar seu a Wiliam ; que um dos agressores avançou na mão do declarante e arrebatou-l a faca, não sabendo o declarante quem foi, porque alem da consfusão reina as luzes da escada se apagramam; que desarmado, o declarante fugiu passan por uma janela e dai para um telhado, de onde saltou para o pateo do escr

rio; que logo ao saltar achou, caido no chão, um revolver niquelado, de cano médido, cabo preto, calibre 32, que mais tarde mostrou a seu companhe

My Allower

com quem se encontrou no cinema onde esconderam e foram presos ; que, no cinema, alé do declarante, José Jeronimo, foram presos José Liberato, Barreto de Lima e os irmãos Orlando e Lincoln Corrêa ; que o revolver que o declarante achou no páteo do escritório e qo qual fez referências em lini atraz, foi-çhe tomado por uns soldados que acompanharam o capitão Lindembe aundo deram-lhe a busca no cinema , logo após a sua prisão ; que o declara quando dirigiu-se ao patamar para ajudar Wiliam a conter os assaltantes, a chava-se na sala que fica à esquerda de quem sobe a escadam onde tambem, a encontravam Liberato, Sebastião Luiz dos Santos e José Jeronimo; que o ún que o declarante viu usar a sua arma de fogo de ambos os lados foi Belarmi que, estando Belo nos dois últimos degráus da escada, com as costas volta para a porta situada à direita da escada e com Wiliam à sua frente , cercs pelo declarante e seus companheiros já citados, os que estavam nas portas olhando o resultado da conversa entre Belarmino e Wiliam não poderia acert tiros em Belarmino e seus companheiros, sem correr o risco de atingir os proprios amigos; que os que estavam na porta ao lado direito, onde pass, onde estavam Orlando e Wiliam, não podiam mesmo, de forma alguma, atingir Belarmino porque não o wa , digo avistamam, digo, não o avistavam devido a posição que o mesmo tomou ; que o declarantem em mil novecentos e quarenta e dois, chegou em Nova Lima, vindo de Gocernador Valadares, empregando-se desde logo na mina de Morro Velho e há um ano e seis mêses , entrou para c partido comunistas onde não exerce nenhum cargo, sendo simples militante; que dia treze do corente mês, os seus companheiros conforme dissera Wiliam em um dos seus últimos discursos pretendiam fazer uma greve, que não se fe tivou, não por causa dos últimos acontecimentos do dia sete, mas porque a massa não (topou a parada") ; nada mais disse e nem lhe foi perguntado . Lido e achado conforme mandou a autoridade encerrar êste, qua vai devidamente asinado pela autoridade, pelo declarante, pelos Snrs. Dr. Henrique Rocha, residente à rua Sãa Paulo nº 1444, e Felicio Corrêa, morador à rua Aquiles Lobo, no 300, testemunhas da leitura destas declarações, em presen do declarante que disse tê-las prestado livre, expontaneamente e sem coaçã e comigo, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o datilografei e assino .

> ass) Luiz Soares de Sousa Rocha Laurindo Lopes dos Santos Menrique Rocha Felício Corrêa Wilson Trindade Berneto

ermo de declarações allucion

Declarações prestadas por: Orlando Corrêa, na forma abaixo.....

Aos quatorze dias (14) do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belo Horizonte na 52 Delegacia Auxiliar, onde se ahcava o senhor Dr. Luiz Soares de Souza Rocha comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, ai compareceu Orlando Corrêa, com 54 anos de idade, de cor morena, estado civil, casado, profissão operario, filho de Antonio Correa de Sá Bandeira e D. Maria Vitor dos Santos, de nacinalidade Brasileimo natural de Passagem de Mariana, residente em Nova Lima n bairro de Porteira Preta, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que domingo, 7 do corrente mes, o declarante e seus companheiros pretendiam faz uma reunião na Escola Cristiano Machado, em que deveria falar sobre assunto sindicais o lider Armando Ziler, ex-deputado estadual pelo P.C.B.; que esta reunião não pode realizar-se em virtude de ter sido a mesma proibida pela Policia, horas antes de sua efetivação; que tendo recebido a intimação da Policia proibindo a conferencia, o declarante e seus companheiros, entre el os sue irmão Manoel e Antonio Liberato resolveram fechar a Escola Cristiano Machado, acatando desta maneira a ordem da Policia; que já a esta hora em frente a Escola encontravam-se varios individuos tendo a frente Belarmino Barbosa, adiversorios politicos do declarante, com os quais ha haviam tido um choque na boca da Mina os promotores da ultima greve; que fechada a Escola como costumeiramente faziam o declarante e seus companheiros dirigiram-se a sede no escritório dos vereadores do Povo situada na Praça Bernardino de Lima junto ao Cinema; que neste escritorio estavam mais ou menos umas vinte e cinco (25) pessõas, entre elas Ziler, Liberato, Wiliam, seus irmãos Manoe e Lincol, Edir Pena, Ciganinho e outros; que Belafmino e seu grupo ficaram de fora, na rua em frente a sede, não podendo o declarante presisar o número dos mesmos, porque sendo Domingo a sitada rua esta sempre cheia de gente, pois é ponto de "futing" do povo de Nova Lima; que em dado momento enfraram na sede tres (3) investigadores que ali foram conversar com Ziler a respeita das resuluções do Delegado Lindenberg; que o declarante presenciou parte de ta conversa e houviu quando os investigadores ofereceram garantias a Ziler para ele abandonar o recinto, tendo Ziler recusado esta garantia, alegando que a ordem da Policia era inconstitucional, embora, tenha sido acatada, e, que não ficaria bem sair acompanhado de policiais porque dariam cá fora aos seus inimigos a impressão que ele estava sendo detiod; que Ziler disse ainda mais aos policiais que a ordem da Policia já tinha sido acatada, e que cabia ela tomar as necessarias providencias para dispersar o grupo que hostilmen te encontrava-se frente ao Escritório; que os Policiais sairam dizendo que iriam ao delegado Lindenberg e que voltariam dentro em pouco trazendo novas instruções do delegado e então resolveriam se era ou não para dispersar o grupo; que ums dez (10) minutos apoz a sahida dos investigadores o grupo de Belarmino invadia a Sede do Escritório, passando por um corredor e galgando

149 j Alleannen

a escada que da acesso a sala do escritorio; que nesse instante alguem qu se encontrava na sala que fica a diregita de quem sobe e onde também se en contravam William e o declarante deu o alarma dizendo que eles havism ind do o escritório, tendo William sahido ao encontro dos invasores, o mesmo tendo feito o declarante que ficou a esquerda do vereador assassinado, en um pequeno patamr ali existente; que o declarante notou que a frente do grupo que encheu totalmente os degraus da escada estava o individuo Bela mino Barbosa; que Belarmino e seus companheiros foram até quasi ao topo de escada; parando junto ao patamar onde se encontravam William o declarante e mais alguns companheiros; que William e Belarmino ficaram frente a fre te, não mediando entre os dois nem um (1) metro, tendo nesta ocasião William colocado a mão esquerda sobre o hombro de Belarmino dizendo que deixasse daquilo pois a reunião não mais se realizaria de acordo com as ordens da Policia; que neste momento alguem do grupo de Belarmino deve ter sacado de sua arma pois William disse dirigindo_se a alguem; "tenha paciencia não presiza uzar arma, porque a Policia voltara aqui dentro de poucos instantes e que não mais se realizaria a conferencia de Ziler; que mal acabava William de pronuciar esta fraze e ouvia-se um estampido de um tiro, não sabendo o declarante de onde o mesmo partiu, tendo Belarmin feito um gesto com o corpo não sabendo o declarante se de defesa ou de a taque, apagando-se neste instante a luz da escada; que surgindo o primei tiro farios outros foram disparados não podendo o declarante presizar o numero dos mesmos nem quais foram os seus autores; que o declarante recu agachado para a sal de onde sahira e, mais tarde cessado o tiroteio pass rastejando pelo patamar onde William estava morto, ganhou a sala da esqu da, sahiu por uma janela, passando por um telhado e dai pulou para o pat do Cinema onde penetrou; que momentos depois chegava a Policia e prendia no Cinema o declarante, Ciganinho, José Geronimo e Lincol, Correa, seu irmão; que o declarante lembra-se de ter ajudado a José Geronimo que se encontrava machucado a descer do muro e entrar no Cinema e que dos compa nheiros citados Ciganinho era o unico que estava ferido, sangrando na cabeça; que mais tarde foram tambem detidos no Cinema Antonio Liberato e Raimundo Barreto de Lima, sendo que esse encontrava-se armado conforme v a saber depois na Delegacia; que depois do conflito o declarante ficou sabendo que havia sido morto na rua, o individuo conhecido por Bem e que outras alem de Ciganinho e José Geronimo haviam ficado feridas como Constatou depois no Hospital; que não é verdade que tenha o declarante atirado em José Caue, um dos assaltantes do Escritório porque não usa ar ma e como disse linhas atraz logo que começou o tiroteio e estabeleceu-s a confusão, o declarante recuou para a sala de que saira; que o declarat foi conduzido pela Policia até ao Hospital onde se encontravam os ferido e ali, tendo ao seu lado um outro preso por nome Argemiro um creoulo for e alto aponto-o como o seu agressor; que o declabante contestou a afirma tiva do creoulo, dizendo que era uma injustiça a acertiva do creoulo por quanto o declarante jamis possuiu arma, sendo impossivel por conseguinte que tivesse ferido alguem; que o declarante começou a fazer politica par tidaria dentro do P.C.B. quando o mesmo entrou na legalidade e o fez

And allowers

porque acha que o nosso Paiz não pode continuar por mais tempo a ser explorado por extrangeiros; que perdeu um irmão, morto em desastre dentr da Mina e seu proprio pai terminou os seus vitimado pela silicose; que declarante quando houve o conflito estava vestido com um terno de brim claro xadrez; que o declararante lembra-se também de ter visto na Sede do Escritorio o vereador Pedro Natias Horata conhecido por "Mosquito". Nada mais declarando mandou a autoridade encerrar este termo que depois de lido e achado conforme vai assiando pela autoridade, pelo declarante, pelos senhores Artur Alves da Silva, residente a Rua Macedo, Nº 262, e Jamil Arisio morador a rua Pereira Passos, nº 108,-fundos- testemunhas dessas declarações, em presença do declarante que disse tê-las prestado livre, expontaneamente e sem coação e comigo, Wilson Trindade Barreto, escrivão que o datilografei e assino.

(a) Luiz Soares de Sousa RochaOrlando CorreaAutem Alves do SilvaJaime Orisio.Wilson Trindade Barreto.

ARSENTADA

148 50 50 Milleller

Aos dezeseis (16) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacía Auxiliar da Chefia de Polícia, onde se achava o snr. Doutor Luiz Soares de Sousa Rocha, respectivo delegado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei este têr mo, Eu, Wilson Trindade Barreto escrivão o escreví.

TESTEMUNHA

Geraldino dos Santos Alexandrino, brasileiro, natural de Conceição do Mato Dentro, com 33 anos de idade, casado, lavrador, filho de Santos Corrêa e de Maria Juscelina de Jesus, residente à rua Chalmers, 38, sabend ler e escrever. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na for da lei, inquirida, respondeu :- que, domingo, à noite, o depoente se encontrava na Praça Bernardino Lima, desta cidade, quando notou que um grupo de anti-comunistas vinha para esta Praça, no local onde fica a Escola Cristia Machado, onde o mesmo grupo estivera , momentos antes . que este grupo de homens fora à Escola Cristiano Machado para evitar que os comunistas locai ali realizassem uma reunião em que falaria o ex-deputado comunista Armando Ziler ; que, tendo a Polícia proibido esta reunião, os comunistas vieram para o escritório dos vereadores, situado na Praça, junto ao cinema e os seus adversários ficaram em frente ao predio : que, em dado momento , o de poente viu que os anti-comunistas, que montavam em sessenta homens, mais ou menos, invadiram a sede do escritório, estabelecendo-se, logo depois, o rrado tiroteio, seguido de grande correria : que, terminado o conflito, o poente, que tinha se escondido num bar, veio até à rua e all encontrou-se com Elí Magalhães, que vinha amparando Francisco de Assis que dizia estar morto, ferido que estava no abdomen : que, aproximando-se de Francisco, qu é seu amigo, este lhe entregou uma faca dentro da respectiva bainha, faca esta que o depoente entrega, neste momento, à autoridade que preside o inquérito: que, esta arma não se encontrava ensanguentada e é uma faca comu de cabo niquelado, com uns vinte e cinco centímetros mais ou menos de lâmi que, na rua, o depoente viu ainda quando um grupo de digo, exaltado de populares, anti-comunistas, aplicavam tremenda surra em Erdir Pena, vulgo "Canda"; que, cessado o conflito, o depoente veio a saber que tinha sido mortos no mesmo o vereador Wiliam Dias Gomes e o indivíduo conhecido por Bem, o primeiro, dentro da séde do escritorio e o segundo, atráz do cinema na rua; que, outras pessõas, de ambos os lados, ficaram feridas, entre elas Belarmino Barbosa, Ciganinho, Antônio Soldado e outros ; que o motivo do conflito foi a rivalidade existente nesta cidade entre elementos comuni tas e anti-comunistas; que o choque entre eles verificado, dia 7, de que resultou o conflito, foi porque os anti-comunistas não desejavam que seus adversários se reunissem em assembléia e propagassem as auas ideias. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar êste tê mo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o datilografei.

> (ass) Luiz Soares de Sousa Rocha Geraldino Santos Alexanrino Wilson Trindade Barreto

ASSENTADA

Aos dezeseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacía Auxiliar de Polícia, digo, da Chefia de Polícia, onde se achava o senhor Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, delegado especializado, comigo, escrivão de seu car

33

TESTEMUNHA

Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escreví.

go abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das tes

munhas, como adiante se vê . Do que, para constar, lavrei este termo . Eu,

Nicacio Diegues Esteves, brasileiro, natural de Nova Lima, com 35 anos de idade casado, comerciante, filho de Alexandre Diegues Esteves , digo, Alexanre Diegue e Diegues e de Aurora Esteves Bassalo, residente à rua Santa Cruaz, 75, sabendo ler e escrever . Aos costumes disse nada . Testemunhas compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu : - que, na noite de 7 do corrente mês, o depoente se encontrava na Praça Bernardino Re Lima, nesta cidade, nas imedíações do Ford quando ouviu uns tiros para os lados do cinema, onde tambem fica situada a séde do escritório dos vereadores comunistas de Nova Lima; que, o depoente não ligo importância ao fato porque pensou que fôsse a Polícia que tivesse dispersado o pôvo que se (cont), digo, encontrava aglomerado em frente à séde do escritório com intenção de impedir a realização de uma reunião comunista, marcada para aqu lia; que o depoente, olhando para a fahcada do escritório, viu quando da sacada do mesmo pulou o seu conhecido Geraldo Rosa, tido como um elemento pertencente ao parito de Prestes; Que Geraldo pulou à rua, saiu mancando, não sendo perseguido por ninguem; que, minutos depois, o depoente viu, correndo em direção ao local em que se encontrava, o indivíduo conhecido por Bem, seguido por um grude populares, verificando, então, o depoente que se tratava de um conflito entr civís ; que, em vista disto, o depoente procurou precaver-se, entrando no cinem onde não pôde permanecer porque o gerente da Emprêsa devolveu os ingressos aqu les que se interessavam pela devolução, tendo o depoente recebido a senha e se guilo para a sua casa , onde veio a saber que no conflito haviam morrido o veres dor Wiliam Dias Gomes e o indivíduo que ele vira perseguido por populares, de nome Rem ; que, outras pessõas ficaram feridas, segundo soube, como Belarmino

Barbosa, Mário de Gute e Francisco de Assis ; que o depoente não pôde identifi-

nenhum dos perseguidores de Bem; que para o depoente o motivo do conflit do dia(7) sete foi a rivalidade exestente entre os comunistas locais e o grupo de anti-comunistas, rivalidade que começou há um mês atráz, quando houve o primeiro choque entre eles, na porteira da entrada das dependência da Mina de Morro Velho, quando da última greve; que o depoente não sabe quem disparou os tiros que provocaram as mortes de Wiliam Dias Gomes e Bero primeiro, atirado dentro da séde e o último, na rua, nos fundos do ciner Nada maisdisse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar êstimo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, esfrivão, o datilografei.

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha Nicácio Esteves Dieguez Wilson Trindade Barreto

ASSENTADA

Dellelle Aos dezesete (17) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a presença, digo, em a 3a. Delegacía Auxiliar da Chefía de Polícia, onde se achava o Snr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha , 3º Delegado Auxiliar,

TESTEMUNHA

ví.

comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade

foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê . Do que, para

constar, lavrei êste têrmo. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escri

Elí Magalhães, brasileiro, natural de Nova Lima, com 43 anos de idade , ca sado, funcionário da Prefeitura, filho de Inácio Augusto Magalhães e de Barbara Alves Magalhães, residente à rua Franzem de Lima, 60, nesta cidade sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nadas Testemunhas compromissade na fórma da lei, inquirida respondeu : - que, no dia sete do corrente, domingo à noite, o depoente se ennontrava no Barg Rangel, na Praça Bernardino de Lima, desta cidade, quando ouviu cerrado tiroteio, partido do escr tório dos vereadores comunistas e das auas imediações : que, serenados êst disparos, que para o depoente atingiu a mais de cincoenta disparos, o depoente saiu do bar e procurou como curioso saber o que tinha acontecido; quem ao passar por um banco, perto da igreja, viu, assentado no mesmo, o seu amigo Francisco de Assis, contorcendo-se em dores, com um ferimento à altura do abdomem: que, em torno de Francisco, existiam algumas pessõas é o depoente ao vê-lo daquela maneira aproximou-se do grupo e procurou ampar Francisco, levando-o ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes, onde ele, após examinado pelo Br. Saul, foi remetido imediatamente para o Hospital do Mo Velho; que o depoente não viu o seu amigo Francisco entregar uma faca ao indivíduo conhecido por Geraldo ferida, mas pode afirmar que quando chegou ao banco onde se encontrava Francisco, lá já se encontrava o dito indivídu que, o depoente não sabe, nem por ouvir dizer, quais foram os autores dos disparos, durante o conflito do dia 7 ; em que foram mortos Wiliam Dias Gol e um rapaz conhecido por Bem ; que a impressão do depoente é que o confli-

do dia sete foi o resultado de uma inimizade surgida após a greve de outu do corrente ano entre comunistas e anti-comunistas lovais , sendo grande a

1577 Allbeure

tensão existente, poucos dias antes do conflito, entre os dois grupos.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, mando a autoridade encerrar êste termo que vai devidamente assinado. Eu,

Wilson Trindade Barreto, escrivão, o datilografei.

ass) Luiz Soares de Sousa Rocha Ely Magalhães Wilson Trindade Barreto ASSENTADA

Mallower 1

Aos dezesete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacía Auxiliar da Chefia de Polícia, onde se achava o 3r. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, 3º delegado auxiliar, comigo escrivão de seu cargabaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei êste têrm Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o escrevi.

TESTEMUNHA

Geraldo Rosa de Oliveira, brasileiro, natural de Conceição do Serro, com 34 anos de idade, solteiro, mineiro, chapa 9024, filho de Damaso Rosa da Silva e de Quiteria Fernandes de Oliveira, residente à rua do Rosario, 56 sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada / Testemunhas compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu :- que, domingo, dia 7 do correntemês, os adeptos do ex-Partido Comunista pretendiam realizar uma reunião na Escota Cristiano Machado, onde falaria sôbre assuntos sindica o ex-deputado Aramando Ziler; que, esta reunião não pôde realizar-se por ter sido proibida pela policia, fato este que levou o depoente e seus con panheiros a irem até ao escritório dos vereadores do povo, onde passaram a palestrar .; que. do lado de fora, na rua, os adversários do depoente foram se juntando e, dentro em pouco, atingia umas quarenta pessõas, que, misturadas ao povo que fazia o"footing" natural de domingo, parecia uma multidão: que, antes das vinte horas, vários investigadores da Polícia estiveram na séde do escritório, tendo um deles se dirigido a Ziler, oferecendo-lhe garantia, em nome do Capitão Lindemberg; que Ziler declinou destas garantias e pediu aos investigadores que falassem ao capitão para mandar dispersar o grupo que se postava em frente ao escritório em atitud ameaçadora; que, mal havima saido os insvestigadores do escritório, para virem falar com o Capitão Lindemberg e o grupo de anti-comunistas invadia o mesmo, tendo à frente os indivíduos Belarmino Barbosa, Francisco de Ass

e Antônio Soldado; que, o depoente estava desarmado e logo que percebeu

SSENTADA MMACCOLLINA

o primeiro estampido de arma de fogo tratou de fugir, pulando do alpend à rua, conseguindo escapar para a sua casa, ligeiramente contundido em um dos pés, provocado pela queda; que, serenado o conflito, o depoente na mesma noitem veio a saber que tinha morrido no mesmo o indivídou Niliam Dias Gomes e o indivíduo conhecido por Bem e que várias pessôas de ambas as facções tinham ficado feridas, não sabendo o depoente quais tenham sido os agressores ; que o depoente atribue a orgiem do conflito de domingo a uma rivalidade que surgiu na última greve que aquí estalou entre comunistas e anti-comunistas ; que, o depoente durante o perfodo desta gréve de outubro, a ultima de Nova Lima, aquinnão se encontrava, estando na epoca em Conceição do Serro, sua terra natal; que, o depoen te entrou para o Partido Comunista em 1945, , quando o mesmo estava no período de legalidade e, na última greve dos mineiros de Lafaiete, lá estava para levar donativos aos grevistas, angariados em Nova Lima, em praça pública :- que, nesta ocasião teve oportunidade de, na Delegacia, após atender intimação, falar ligeiramente com o Dr. Valadão: Nada mai disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar êste têrm que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o datilografei .

> ass) Luiz Soares de Sousa Rocha Geraldo Rosa de Oliveira Wilson Trindade Barreto

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta cidade de Belo Horizonte, na 3a. Delegacia Auxiliar da C. Policia-. onde se achava o senhor Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, respectivo delegado comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, ai compareceu Armando Ziler, com 40 anos de idade, de cor branca estado civil, casado, profissão bancário filho de João Ziler e de Luiza Ziler, de nacionalidade brasileiro natural do Distrito Federal residente à rua Brito de Melo, 79, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que, em fins de outubro, em data que não pode bem precisar, o declarante foi convidado pelos vereadores Wiliam Dias Gomes e Anélio Marques para proferir uma palestra sobre assuntos sindicais a realizar-se no dia 7 de novembro, no grupo escolar Cristiano Machado, de Nova Lima; que, o declarante acedeu ao convite e no dia 7 dirigiu-se aquela cidade, de manha, alf chegando cêrca das lo,00 horas; que chagando a Nova Lima, o declarante aproveitou as horas que antecederam a palestra para fazer umas visitas aos amigos, as autoridades; que, logo chegou a Nova Lima, teve conhecimento através dos boatos que elementos exaltados pretendiam levar a cabo uma perturbação da ordem, quando da realização da sua palestra; que, o declara te não ligou muita importância a esses boatos, mas, por devida precação, por duas vezes, procurou o delegado de policia do municipio, não tendo com o mesmo se avistado, porque o Capitão Lindemberg, segundo lhe afirmaram, estava para Belo Horizonte; que, as 18,00, mais ou menos, o declarante e seus companheiros ficaram sabendo, através do alto falante, colocado na Praça Bernardino de Lima, de que a Polícia resolvera proibir a reunião da escola Cristiano Machado e, consequentemente, a palestra do declarante; que, o declarante e seus companheiros acataram a decisão da Polícia, mas extranharam que ela assim agise porque a medida, além de inconstitucional, havia sido tomada a última hora e dela não tinham sido avisados diretamente, como era de esperar; que, os vereadores mandaram fechar a escola Cristiano Machado e quando o fizeram la já se encontrava um grupo que mais tarde se deslocou para a frente da séde do escritório dos vereadores, onde se encontrava o declarante e várias outras pessõas; que as 19,00 hora muis ou menos, o grupo que se postara frente ao escritório, em atitude agressiva, formado na sua maioria de capatazes da Mina do Morro Velho e dirigido, segundo ouviu dizer, por funcionários da categoria da Mina, ja manifestava o seu propósito agressivo; que a esta hora, mais ou menos, che garam ao escritorio quatro investigadores da Polícia, entre eles os de nomes Vasconcelos e Galdino que conversaram com o declarante a respeito do que estava acontecendo, tando, antes, lhe perguntado se êle ainda ia proferir a conferência; que, o declarante se lembra de ter dito aos policiais que, apesar da medida tomada pelo delegado ser inconstitucional e intempestiva, ele a acataria, sendo este também o pensamento dos promotores da reunião; que, um dos investigadores então ofereceu garantias ao declarante para abandonar o o recinto, em nome do delegado, já em Nova Lima, tendo o

declarante recusado estas garantías, alegando que naquela emergência não

Mall

poderia abandonar os seus amigos e que se saxese escoltado pela Policia aquela hora, a impressão que daria a todos/é que tinha sido detido; que, diante disto, os investigadores concordaram com as ponderações do declarante e ainda pretenderam resolver de outra maneira o assunto, oferecendo garantias para retirada de todos os que alí se encontravam, proposta esta tambem recusada pelo declarante e seus companheiros que alegaram ser deve da Polícia dissolver o grupo de desordeiros que se encontrava frente ao escritório e que ameaçava pertubar a ordem e não fazer cidadãos pacíficos desocupar um prédio, onde pacificamente se reuniam ou melhor se encontravam; que, um dos investigadores disse então que eles voltariam para janta e depois retornariam com novas instruçõesdo delegado Lindemberg; que o declarante extranhou esta atitude dos policiais, dizendo para êles que, s abandonassem a praça, o grupo de desordeiros atacaria o prédio, como tudo parecia indicar e que neste caso caberia a culpa exclusivamente à policia do que ocorresse, porque, se atacados, como esperavam, reagiriam na defes de suas vidas e do seu domicílio eventual; que, os policiais acharam que o grupo não entraria na séde e se despediram, dizendo que iam ao delegado buscar novas instruções; que, poucos minutos depois, da saida dos investi gadores da séde do escritório, o grupo a que já se referiu invadiu o escr torio, passando por um corredor e galgando a escada que dá acesso ao escr tório; que, nesse instante, o vereador Wiliam pediu aos companheiros que tivessem calma, porque êle iria intender-se com o grupo de asslatantes, o que, o declarante se lembra de ter ouvido uma ligeira troca de palavras entre Wiliam a um dos do grupo, troca de palavras essas feita em tom conciliatório por parte de Wiliam que procurava dissuadir o grupo a não pene trar no recinto do escritório; que, inesperademente, um tiro partiu, cain do Wiliam, mortalmente ferido, seguindo cerrado tiroteio, de ambos os lados, não sabendo o declarante quais foram os autores dos mesmos; que, estabeleceu-se grande confusão, as luzes se apagaram, tendo o declarante es capado por uma das janelas do fundo, galgado um telhado e daí pulou o ter reiro nos fundos do prédio, alcançando a rua; que, o declarante assim pro cedeu porque além de ser um homem pacífico, achava-se desarmado e era, naturalmente, um elemento visado pelos assaltantes; que, em Belo Horizont o declarante veio a saber que no conflito haviam morrido Wiliam e um rapa conhecido por Bem, tendo outras pessõas de ambos os lados ficado feridas; que, o pretexto alegado pelos assaltantes para deflagrar o conflito foi o combate ao comunismo, mas, para o declarante, na realidade, o que êles visavam era fazer cessar um movimento, encabeçado por Wiliam e outros membr da Comissão de Salários, visando o aumento de salários, que, não é verdado que o delcarante tivesse tido o propóstio de pregar na conferência a ser realiazada no dia sete ideias grevistas nem tão pouco pretendia a fazer comemoração da revolução russa, cuja data se comemora naquele dia, mas o seu intuito era aproveitar o domingo, único dia que os operários da Mina do Morro Velho dispõem para assistir a estas reuniões; que o declarante não fez também nenhuma recomendação aos rereadores do povo de Nova Lima, no sentido de comemorar a data de sete de novembro; que, finalmente, o declarante atribui a Polícia de Nova Lima, sóbre a orientação de delegado Lindemberg, a principal responsavel pelo conflito do dia sete e suas consequências, porque deixou de tomar medidas preventivas, aconselháveis, no momento, msmo quando previamente solicitadas pelo declarante; que, além disso, o Capitão Lindemberg, após o conflito, demonstrou a sua parcialidade, prendendo somente elementos vitimados pelos assaltantes, enquanto que êstes continuaram em liberdade; que, o declarante se lembra de ter visto na séde do escritório dos vereadores, além de Wiliam, Liberato, Canda e outro e que, por ouvir dizer, sabe que o grupo de assaltantes era orientado pelo individuos Dedé e Belarmino. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Mando a autoridade encerrar êste têrmo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu Wilson Trindade Barreto, escrivão, o datilografei. Luiz Soares de Sousa Rocha.

Armando Ziler.

Wilson Trindade Barreto.

SERVIÇO DE INVESTIGAÇÕES
A U T O DE PERGUNTAS

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948) em Raposos, Estado de Minas Gerais, em a 3a. Delegacia Auxiliar da Chefia de Polícia, ai presente o Sr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, 39, delegado auxiliar comigo escrivão de seu cargo ao final nomeado, ai compareceu Hacip Ribeiro Sales, a quem a autoriade fêz as seguintes perguntas: Qual o seu nome, nacionalidade, naturalidade, idade, es tado civil, profissão, filiação, residência, e se sabe ler e escrever? Respondeu chamar-se Hacip Ribeiro Sales, brasileiro, natural do Distrito Federal, com 36 anos de idade, casado, enfermeiro, filho de José Ribeiro de Sales e de Maria Gil Alcon, residente em Raposos, sabendo ler e escreve Perguntado como se deu o fato criminoso de que é vitima, respondeu: que, domingo sete do corrente, o respondente pegou o bond neata cidade, já á noite, e se dirigiu para Nova Lima, onde pretendia assistir uma conferência sobre assuntos vindicais a ser realizada na Escola Cristiano Machado pelo ex-deputado Armando Ziler; que chegou a Nova Lima, mais ou menos as 20,00 e, ao passar pela Praça Bernardino Lima, notou que a séde do escrito rio dos vereadores do povo, se encontrava aberta e que, em seu interior, a achavam diversas pessoas; que, em vista, disto o depoente resolveu entrar na referida séde e, mal havia galgado a escada que dá acesso a mesma, a sé de era invadida por adversários politicos do depoente; que dois tiros fora ouvidos, desde logo, pelo respondente, partidos do grupo invasor, seguidos de muitos outros, trasendo, com consequência, uma grande confusão, em meio da qual, o respondente conseguiu escapar por uma janela dos fundos do prédio, de onde passou para um telhado e daí para o pateo do prédio, saltando depois o muro que dá para o cinema; que, quando deste último salto, o respondente torceu o pé esquerdo, na altura do tornosêlo, torção esta que lhe provocou grande dor; que; mesmo assim, o respondente conseguiu entrar no cinema, passou por trás da tela e ganhou uma porta dando para a ru e daí foi para o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, onde recebeu os primei ros curativos; que, mais tarde, foi removido para o Hospital da Mina do Morpo Velho, de onde saiu dia 16 do mês andante; que, mais tarde, neste Hospital, o respondente veiu a saber que, no conflito, haviam morrido os seus companheiros Wiliam Dias Gomes e um rapaz conhecido por Bem e que outras pessõas haviam ficado feridas, entre elas Belarmino Barbosa, Franciso de Assiz, Antonio Soldado e Militão; que, o respondente não sebe, por não ter visto, quais foram os autores dos disparos que causaram as mortes e os ferimentos nas pessoas acima mencionadas, digo, pessoas retro mencionadas; que, para o depoente, o motivo do conflito que estalou em Nova Lima, no dia sete, deve ter sido a realização da conferência de Ziler, que os seus inimigos tinham interêsse em perturbar. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar êste auto que, lido e achado conform vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, o escrevi, digo es Luiz Soares de Sousa Rocha

Hacip Ribeiro Sales

Wilson Trindade Barreto

atias Horta

Declarações prestadas por: Pédro Matias Horta na forma abaixo....

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belo Horizonte na terceira Delegacia Auxiliar da Chefia de Policia onde se achava o senhor Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, ei compareceu Pedro Matias Horta, vulgo "Mosquito", com 30 anos de idade, de cor branca, estado civil casado, profissão eletricista, filho de Meraldo Vilela Maia - falecido - e Jovelina Vieira Horta, de nacionalidade brasileira, natural de Peçanha, residente em Nova Lima, à rua Agua Preta 65, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que no dia sete de Novembro do corrente ano deveria realizar-se em Nova Lima uma conferência sóbre assuntos sindicais a ser proferia pelo ex-deputado comunista Armando Ziler que essa conferência teria lugar, segundo combinação prévia, na Escola "Crhistiano Machado", mas a última hora foi ela proibida pelo delegado capitão Mario Lindenberg, que na ocasião respondia pela delegacia daquela Cidade; que proibida a reunião, o declarante e seus amigos foram até ao edificio, onde funcionava o escritório dos vereadores do povo, situado a Praça Bernardino de Lima, junto so Cinema local; que alí estavam conversando sobre as razões que levaram o capitão a proibir a realização da conferencia e sobre uma possível invasão do précio por elementos antecomunistas, que se postavam na rua, em frente ao prédio; que cêrca das vinte hora quando o ambiente já era tenso na referida praça, chegaram a séde do escri tório alguns investigadores da polícia, tendo um deles se dirigido a Arman do Ziler, a quem ofereceu garantias para retirar-se do prédio; que Ziler respondeu ao policial que a conferência não mais se realizaria, sendo a ordem do delegado acatada, mesmo sendo ela inconstitucional e que dali não poderia sair naquele momento, pois desejava compartilhar da sorte de seus amigos, que estavam ameaçados pelo grupo, que se colocara frente ao prédio que Ziler ainda acrescentou que a polícia deveria dispersar os que se encontravam em fæente ao escritório, uma vez que não mais se realizaria a conferência; que o declarante lembrá-se de ter visto no escritório os seus companheiros Antonio Liberato, Wiliam Dias Gomes, Barreto de Lima, Orlado Corrêa, Canoa, José Jerônimo, Ciganhinho, Sebastião Luiz, Manuel Corrêa e outros; que os investigadores, depois de conversarem com Ziler, retiraramse e minutos depois a sede do escritório era invadida pelos antecomunistas estabelecendo-se grande confusão, em meio da qual o declarante fugiu, passando por uma janela, daí por um telhado, ganhando os fundos do prédio, sendo acompanhado até ao muro pelo deputado Armando Ziler, de quem se separou na rua, tomando cada qual a sua direção; que o declarante fugiu de Nova Lima e esteve homiziado nesta Capital, onde tratou de uma torsão do tornozelo do pé esquerdo; que somente quinze dias depois, mais ou menos, o declarante voltou a Nova Lima, daí a razão de não ter sido encontrado em sua residência pela polícia, quando procurado; que não é verdadeter o declarante usado de sua arma, quando do conflito do ϕ ia sete de Novembro, pois se achava desarmado e não é homem de briga; que, pelo jornal veio saber mais tarde que no conflito haviam morrido Wiliam Diaz Ca mais tarde que no conflito haviam morrido Wiliam Dias Gomes e o individuo conhecido por "Bem", o primeiro na sede do escritório e o segundo ém plena rua, nos fundos do prédio; que outras pessõas ficaram gravimente feridas, entre leas Belarmino Barbosa, Francisco de Assis e Antônbo Sbldado, sendo que este último faleceu em consequência dos ferimentos recebidos; que quando houve a invasão do escritório e os antecomunistaas subiam as escadas que dão acesso ao mesmo, o declarante viu Wiliam Dias Gomes, que se encontrava na sala da frente, sair ao encontro dos mesmos, acompanhado de umas seis ou sete pessõas que formaram um bolo num pequenc patamr, situado no topo da escada, entre as duas portasque dão entrada para as salas do edificio e onde se encontravam o declarante e seus companheiros; que, o declarante não sabe quem desfechou os primeiros tiros e consequentemente quais foram os autores das mortes e dos ferimentos nos componentes de ambos os grupos; que, conhecendo bem o local onde estourou o conflito entre os dois grupos litigantes, o declarante supõe que os autores das mortes e dos ferimentos havidos no mesmo só podem ter sido os que subiam a frente, a escada, do grupo invasor, e os que foram encontrar com estes no patamar, onde caiu Wiliam; que era impossivel aos que se encontravam nas salas ao lado do patamr visarem Belarmino e seu grupo, sem ferir os proprios companheiros, que estavam com Willia, sendo também impossivel aos que iam na retaguarda de Belarmino atirar em Wiliam e seus amigos sem ferir os antecomunistas; que o declarante não viu nenhum de seus companheiros armado e como disse linhas atras não sabe quais foram os autores das mortes e ferimentos alí verificadas; que é vereador, eleito sob a legenda do PSD, mas pertencia ao extinto PCB, tanto ele como seus compamheiros Wiliam Dias Gomes, Antonio Liberato e Anélio Marques; que o declarante atualmente está afastado de seus companheiros e não deseja rebrnar à ação política, sendo seu intuito retirar-se do partido e de Nova Lima, regressando a sua terra natal. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado .- Lido e achado conforme, mandou. a autoridade encerrar êste, que vai devidamente assinado. - Eu,

, escrivão o dactilografei e assino. — Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. — Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este, que vai devidamente assinado. — Eu Wilson Trindade Barreto Luiz Soares de Sousa Rocha Pedro Matias Horta Wilson Trindade Barreto.

SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃES

Assentada

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, em a Terceira Delegacia Auxiliar da Chefia de Polícia, onde se achava o Sr. Dr. Luiz Soares de Sousa Rocha, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ai pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lagrei êste têrmo, Eu Wilson Trindade Barreto escrivão, o escrivi.

Mound

TESTEMUNHAS

Tito Lucas Marques, brasileiro, solteiro, com 32 anos de idade, comerciário, empregado da Empresa F. Cupelo e Cia. Lta., residente a rua da Abolição - Nova Lima. - Aos costumes disse nada. - Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida respondeu:- que no dia sete de Novembro do ano andante o depoente, que é gerente do cinema de Nova Lima, achava-se no interior do predio onde o mesmo funciona, quando ouviu varios estampidos de arma de fogo, que para o depoente partiam da Praça Bernardino de Lima, onde ficam situados o cinema e a sede do escritório dos vereadores do Partido Comunista; que temendo uma invasão do cinema por parte d povo que se aglomerava na praça, o depoente mandou cerrar as portas do cinema e continuou a sessão, que terminou cêrca das vinte horas; que entre a primeira e a segunda sessões o depoente veiu ter conhecimento por um empregado do cinema de que alguns elementos comunistas que haviam tomado parte no conflito tinham entrado por uma porta lateral e se encontrabam homiziados por trás do palco, nos fundos do cinema; que temendo consequências desagradaveis o depoente tomou a deliberação de suspender a segunda sessão e pessoalmente entregou as senhas aos expectadores, convidando-os a deixar o salão pela porta lateral, que dá acesso à rua Severiano de Lima evitando assim que eles saissem para a Praça e aumentasse ainda mais a confusão alí reinante; que após evacuar o cinema o depoente procurou o delegado Mario Lindeberg e aviou-s da presença dos comunistas no interior do cinema, tendo a autoridade tomado imediatas providências no sentido de capturá-los, o que foi feito, lembrando-se o depoente de te sido preso no momento o individuo conhecido por "Ciganinho", que por sina encontrava-se ferido na cabeça; que o depoente mais tarde veiu a saber que no conflito tinham morrido dois comunistas William Dias Gomes e um rapaz conhecido por "Ben", enquanto outras pessoas tinham ficado gravemente feridas e achavam-se recolhidas ao hospital; que o depoente não soube quem matou, nem por ouvir dizer, os comunistas acima citados e nem tampouco sabe o nome do autor ou autores dos ferimentos feitos nas pessoas recolhidas ao hospital; que no escritório dos vereadores comunistas, onde se verificou o conflito, reuniam-se frequentemente os vereadores do extinto partido e mais outras pessoas, simpatisantes do mesmo; que para

oggest "

Victory Control

Commercial Commercial

· ·

Same Same

Same

Same 1

Annual An

o depoente o motivo do conflito do dia sete de novembro é desconhecido, sabendo ele entretanto que existe uma rivalidade entre um grupo antecomunista, chefiado pelos Belo e os partidarios de Prestes, rivalidade essa que mais se assentuou depois da greve de Outubro do corrente ano; que o depoente pouco conhece os que se envolveram no conflito tanto de um lado como de outro e nada pode adiantar sobre as suas pessoas, — Nadamais disse. Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar êste, que vai devidamente assinado. — Eu Wilson Trindade Barreto, escrivão o dactilografei e assina.

Luiz Soares de Sousa Rocha Tito Lucas Marques Wilson Trindade Barreto.

TESTEMUNHA

José Gualberto de Sousa, brasileiro, casado, motorista da Cia. Morro Velho residente à rua Boa Esperança nº 21 - Nova Lima - com 32 anos de idade, sabendo ler e escrever. - Aos costumes disse nada. - Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida respondeu: - que o depoente estava de plantão no Hospital da Mina de Morro Velho, quando recebeu pelo telefone um chamado urgente para comparecer à Praça Bernardino de Lima, junto ao cinema, onde acabara de haver um conflito, resultando disso mortos e feridos que imediatamente o depoente se dirigiu ao local citado e alí ainda encontrou uma grande multidão, com correrias e confusões; que descendo da ambulância que dirigia fori informado de que dentro do escritório dos vereadores comunistas existiam dois mortos, em virtude do conflito que estalara entre comunistas e antecomunistas, momentos antes, naquele prédio; que o depoente entrou ao prédio em aprêço e alí encontrou caido no patamar da escada, de bruços, o cadaver de William Dias Gomes, com dois ferimentos, um na nuca e outro no peito; que mo corredor que dá acesso ao prédio tambem se encontrava gravemente ferido, ja sem fala, o individuo conhecido por Antonio Soldado; que odepoente pegou os dois e auxiliado por outras pessoas colocou-so dentro da ambulância e levou-os ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes; que outras viagnes ainda deu o depoente ao local, sendo que em uma delas apanhou outro cadaver de um rapaz conhecido por "Bem", que caira morto nos fundos do prédio do escritório dos vereadores do povo, mas jå na rua Clark, cadaver esse que se encontrava guardado por dois soldados e que tinha varios ferimentos; que o depoente não soube quais foram os autores das mortes e dos ferimentos resultantes do conflito que estalou em Nova Lima, na noite do dia sete de Novembro último, em Nova Lima; que o depoente não pode afirmar se existia entre os grupos que se chocarem no dia sete de Nowembro em Nova Lima uma rivalidade latente, mas pode afirmar que na última greve, alí verificada em Outubro dêste ano, os Belo, que chefiam os elementos antecomunistas locais, tiveram umaluta na porta da Mina de Morro Velho com os comunistas, que pretendiam evitar que eles entrassem para o serviço; que o depoente sabe que entre as pessoas que ficaram feridas acham-se Belarmino Barbosa e Francisco de Assis, entre os operarios da Mina, e Mario Melo, motorista de caminhão; que o depoente

conheceu William Dias Gomes, vereador comunista morto no conflito, e pode afiançar que o mesmo era um elemento exaltado e agitador das massas trabalhistas de Nova Lima, as quais incitava a greve e a violencia. Nada mais disse. Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este, que vai devidamente assimado. Eu, Wilson Trindade Barreto escrivão o dactilografei e assino.

Luiz Soares de Sousa Rocha José Gualberto de Sousa Wilson Trindade Barreto.

TESTEMUNHA

Leonegildo Mazoca, brasileiro, casado, com 39 anos de idade, açougueiro, residendo no Beco do Varão, em Nova Lima. - Aos costumes disse nada. + Testemunha comprosissada na forma da lei, inquirida respondeu: - que na noite do dia sete de Novembro último, o depoente encontrava-se em sua casa, que fica próximo a Praça Bernardino de Lima, quando ouviu varios tiros de arma de fogo e procurando inteirar-se do que estava ocorrendo soube por uma sua filha menor que por cima do açougue onde ele trabalha estava havendo um conflito entre o povo e elementos do partido comunista; que o depoente seguiu imediatamente para o local e serenado o tiroteio chegou uma ambulância da Mina de Morro Velho para recolher os feridos e os mortos; que depoente foi solicitado pelo motorista da ambulância para ajudá-lo e que fez, entrando no edificio e galgando uma escada, indo encontrar no alto da mesma, num patamar all existente dois corpos, um do vereador William Dias Gomes, que já se encontrava morto, e outro de um indivíduo conhecido por Antônio Soldado, que ainda vivia; que o depoente quando retirava os corpos a porta que dá acesso a sal da frente foi aberta, tendo ele visto no interior da sala os individuos Sebastião Aragão ou Sebastião Luiz, Canoa e Ciganinho, bem como um rapaz claro de óculos, cujo nome desconheces an que o depoente lembra-se de ter ouvido Sebastião Luiz dizer para um dos três para atirar nele -depoente, tendo a proposta de Sebastião sido recusada, alegando os que alí estavam que o depoente estava praticando uma obra de caridade, e que porconseguinte não deveria ser morto; que o depoente retirou o morto e o ferido, entregando-os à ambulância, que os conduziu ao hospital; que no dia seguinte, a tarde, ou melhor, cerca das dez horas, o depoente resolveu subir até as salas onde funcionava o escritório dos veres dores do povo para wer se encontrava alguma arma perdida de que ele pudesse utilizar-se; que a policia já havia estado no escritório e varejado o mesmo, porém o depoente examinando bem o assoalho notou uma greta entre as taboas do dito assoalho e fazendo um pouco de força arrancou a taboa, encontrando escondidas, num embrulho muito bem feito, com sucessivas camadas de papel, numerosas fichas dos elementos comunistas de Nova Lima; que essas fichas foram entregues pelo depoente ao sargento que comandava o destacamento de Nova Lima e foram devidamente apreendidas pelo Delegado daquele municipio; que o depoente não asistiu, como disse linhas atrás, o conflito do dia sete, não sabendo quais foram os elementos que nele se envolveram, direta ou indiretamente; que além de William o depoente soube mais tarde

que tinha sido morto também no conflito um rapaz de nome "Bem", e que outras pessoas tinham ficado feridas, entre eles Bernardino Barbosa e Francisco de Assis; que o depoente, como disse no inicio, trabalha num açougue que fica no andar térreo do edificio onde onde funcionava o escritório dos vereadores comunistas, e muitas vezes teve oportunidade de indicar o escritório a pessoas que procuravam entender-se com os vereadores comunistas. — Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. — Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar êste, que vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o dactilografei e assino. Luiz Soares de Sousa Rocha Leovegildo Mazoca Wilson Trindade Barreto.

3a. DMLEGACIA AUXILIAR DA CHEFIA DE POLICIA

ئيس بينو غيد فين فين لينو لين لينو مؤيز شيخ من أنتية بينو عند جود فيد أنكو سند أبيو فيسابهم

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Fronto Socôrro e Medicina Legal.

Requsito-vos exame de corpo de delito na pessoa de Antonio de Antonio Fernandes da Silva, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:-

- 1, Se houve a morte;
- 2)- Qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3) Se foi ocasionado por veneno, fogo explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, de que possa resultar perigo comum;
- 4) Se foi ocasionada por lesão corporal, que, por sua natureza e séde, foi a causa eficiente da morte.

Saudações coriais.

Luiz Soares de Souza Rocha
39 Delegado Auxiliar da C. Polícia.

Belo Horizonte, 20 de Novembro de 1948. Senhor Delegado.

Tenho a satisfação de passar as vossa mãos o laudo de exumeção e necrópsia, procedido em Antonio Fernandes da Silva, no dia 13 do corrente, na Cidade de Nova Lima, devendo a cópia do mesmo ser remetida a est Departamento, depois de devidamente assinada.

Atenciosas saudações.

Dr. Adriano de Oliveira Penna Médico Chefe dos Serviços Internos, de órdem do sr. Diretor.

Ao Exmo. Snr.
Dr. Luiz Soares de Souza Rocha
D.D. Delegado Auxiliar,
Secretaria do Interior,
CAPITAL

AUTO DE NECROPSIA E EXUMAÇÃO

Moulle Aos treze dias do mês de novembro de mixi/hovecentos e quarenta e/oito, 6 horas, nesta Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em o necrotério do cemitério Municipal, ai presentes o Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, Delegado Auxiliar, os peritos Dr. Helton Hugo Ladeira Médico-legista e Ddo. Mário Mendes Magalhães, residentes em Belo Horizonte e as testemunhas Maurício Ferreira e Paulo Marques Cassão, residentes em Nova Lima, a autoridade intimou o Sr. José Madalena, coveira do referido cemitério que lhe indicasse a sepultura de ANTONIO FERNANDES DA SILVA, enterrado no dia 12 do corrente; o que cumprido, o referido Sr. José Madalena indicou a sepultura nú mero 110 é disse que foi alí que se sepultou o indivíduo de que se trata. I em consequência ordenou a outoridade que procedesse a exumação do cadaver que alí se encontrasse, o que efetivamente foi feito com todas as cautelas, sendo pouco a pouco removida a terra até que ficasse a descoberto um caixão de tipo comum forrado de pano preto enfeitado de dourado e fechado com um cadeado que foi arganeado; exumado, foi o cadaver colocado em uma mêsa; e ai a autoridade deferiu aos peritos o juramento legal de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e contrarem e o que em suas conciências entenderem e os encerregou de proceder à necropsia, no cadaver que alí estava e de responder aos quesitos seguintes: 12) si houve a morte; 22) qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou; 3º) si foi ocasionada por veneno, fogo explosivo, asfixia, tortura ou outro meio incidioso e cruel de que possa resultar perigo comum; 49) si foi ocasionada por lesão corporal que por sua natureza e sede foi a causa eficiente da morte.

Im consequência passaram os peritos a fazer os exames e investigações necessárias ordenadas e as que julgaram necessárias concluidas as quais d<u>e</u> malararam o seguinte: - Cadaver do sexo masculino bem desenvolvido de mais ou menos 38 anos de idade, cabelos prestos curtos e encaracolados, barba e bi godes pretos, pelos pubianos pretos e encaracolados, órgãos genitais externos normais, Pupilas igualmente dilatadas. Cadaver em inicio de decomposição ainda em rigidez. DESCRIÇÃO DAS ROUPAS: - Trajava terno de casemira cinz camisa de algodão listada, meias pretas e lenço branco cobrindo o rosto. HABITO EXTERNO: - Nota-se na cabeça uma área de mais ou menos 10 x10 cms. do couro cabeludo raspado, apresentando no centro uma ferida perfuro-contusa de mais ou menos 8 cms. de diametro com os caracteristicos de orifícios de entrada de projetil de arma de fogo (bala), na região parietal esquerda. No braço esquerdo, face externa nota-se uma lesão circular de mais ou menos 1,5 cms. de diâmetro semelhante a escara de vacina. HABITO INTERNO: - Descolado o couro cabeludo nota-se na escama do temporal esquerdo junto da sutura com o parietal um ofifício circular, de mais ou menos lcm. de diâmetro com uma esquirola solta. Retirada a calota craneana, nota-se na meni ge um ofificio continuando o trajeto do projetil que atingia o lobo esquerdo do enceralo produzindo uma lesão de mais ou menos 2 cm. de diametro. Foi retirado o ancéfalo no qual encontra-se vários pedaços de ôsso. O Encéfalo foi transfixado, pelo projetil, de cima para baixo indo o mesmo se localizar na base do craneo a um dedo para fóra da cela túrcica onde havia um a

h-deral O projetil estava grande-

pequena fratura e enorme hamatoma sub-dural. O projetil estava grandemente deformado. Abertos o tarax e o podomen, os peritos nada encontraram de anormal. CAUSA-MORTIS:- Lesao do cérebro por projetil de arma de fogo (bala). Chóque traumático. E portanto, respondem aos quesitos pela fórma seguinte: Ao 1º, sim; ao 2º, lesão do cérebro projetil de arma de fogo (bala) - chóque traumático; ao 3º, prejudicado e ao 4º, sim.

E por nada mais terem a examinar e declarar, deu a autoridade por findo o exame, sendo o cadaver recomposto e novamente sepultado no local em que estava e de onde fora exumado. E Por nada mais haver, deu-se por finda a diligência e de tudo se lavrou este auto que vai assinado e rubricado a margem pela autoridade e assinado pelos peritos, testemunhas e coveiro do cemitério que indicou a sepultura.

- (a) Dr. Luiz Soares de Souza Rocha Delegado Auxiliar
- (a) Dr. Helton Hugo Ladeira Médico-legista.
- (a) Ddo. Mário Mendes Magalhães- Auxiliar Acadêmico.
- (a): Mauricio Ferreira Vaz Testemunha
- (a) Paulo Marques Cassio Testemunha
- (a) José Madalena Coveiro do cemitério.

Laudo ng - 6.705

Autoridade requisitante: Snr. Dr. Luiz Scares de Souza Rocha, Terceiro Delegado-Auxiliar da Chefia de Polícia.

Material recebido para exame: um projetil (bala) de chumbo, calibre 32, contido em um envelope, autenticado, trazendo a legenda: "Projetil retirado na necrópsia de Antônio Fernandes da Silva em 13-XI-48"; dois projéteis (balas), de chumbo, calibre 32, encerrados em um envolucro autenticado, apresentando a legenda "Projéteis retirados na necrópsia de de William Dias Gomes".

Objeto da perícia: apurar se os três projéteis, acima indicados, foram expelidos pela mesma arma.

Os peritos infra-assinados constataram, preliminarmente, apresentarem-se deformados os três projéteis em causa, principalmente o retirado da vitima Antônio Fernandes da Silva e um dos dois extraidos de William Dias Gomes.

Contudo, na base dos três projéteis eram visiveis trechos de estrias que podiam ser examinadas.

Assim, foram levados ao comparador-balístico e convenientemente estudados. Pelo resultado das comparações chegaram os peritos a

167 Mort Millourens /

COMUNICAÇÃO

Ordem - Verbal .

Senhor Delegado;-

Comunico-lhe, em cumprimento à determinação de V. Excia. que procedi investigações no sentido de apurar o paradeiro de Pedro Matias Horta. Colhi informações com todas as pessõas suas vizinha e conhecidas, não logrando, todavia, localiza-lo, pois o mesmo for giu de Nova Lima, desde a data do conflito entre comunistas e seus adversários, estando em lugar incerto e ignorado, até a presente data.

Nova Lima, 8 de novembro de 1948.

a) Djanir Trezza - Inv. 131

1

Laudo nº 6751

Autoridade requisitante:

Sr. Dr. Luis Soares de Souza Rocha,
Terceiro Delegado-Auxiliar.

Material recebido para exame: um revolver HO, 32, niquelado, cabo preto, carga dupla, NQ-E.370768; dois projéis 32, de chumbo, encerrados em um envólucro, autenticado, apresentando alegenda: "Projéteis retirados na necrópsia de William Dias Gomes"; um projetil de chumbo, 32, contido em envelope, autenticado, com o dístico: "Projetil retirado na necrópsia de Antônio Fernandes da Silva, em 13/XI/48/."

Objeto da perícia: apurar se os três projéteis acima citados, foram expelidos pelo revolver já referido no início do laudo, isto é, b HO 32, carga dupla, cabo preto, niquelado, nº E-370768.

Os peritos infra-assinados constataram, de início, quo os três projéteis em causa apresentam-se deformados, principalmente o retirado da vítima Antônio Fernandes da Silva e um dos que foram extraidos de William Dias Gomes.

Entretanto, na base dos três projéteis eram visiveis trechos de estrías que podiam ser examinadas.

Assim, foram feitos com o revolver incriminado, disparos para obtenção de projéteis padrões.

Levados êstes ao comparador-balístico, em confronto com os tres retirados das vítimas, puderam os peritos constatar não terem sido os referidos tres projéteis expelidos pela arma examinada.

Com o presente laudo devolve-se o material vindo a

Belo Horizonte, 1 = dezembro - 1948.

(a) -Marcello Octavio Rodrigues da Costa--Diretor do D.P.T.-

-Geraldo da Conceição Meira-

- perito -

Laudo nº 6760

Ullaber M

Autoridade requisitante: Snr. Dr. Terceiro Delegado Auxiliar.

Material recebido para exame: um projetil, bala, de chumbo, calibre 38, contido em envólucro, autenticado, trazendo a legenda: "Projetil retirado na necrópsia de Ornélio Pereira de Castro".

Os peritos infra-assinado, tendo examinado o projetil acima referido, podem dizer que não poderia êle ter sido disparado por nenhum dos dois revolveres já entregues, para outras perícias, e êstes Departamento de Polícia Técnica, que são o H.O. niquelado calibre 32, cal preto, nº-37068 e o sem marca, niquelado, 32, nº-373999.

Belo Horizonte, 3 - dezembro - 1948.

-Marcello Octavio Rodrigues da Costa-(a) -Diretor do D.P.T.-

> -João Vieira Machado--Perito-

> > سر حد سد سد مد نشا ميه چيد 🔾 جد عد سه جي جي جي جي عد هه ...

Laudo nº 6759 (6)

Autoridade requisitante:
Sr. Dr. Terceiro Delegado- Auxiliar.
(Conflito de Nova Lima).

Material recebido para exame: um projetil (bala

Osp peritos infra-assinados, tendo examinado o projetil acima referido, constataram tratar-se de bala blindada, de calibre 7,65.

Tais balas pertencem a unidades de carga para armas automáticas.

Se bem que tal munição eventualmente seja empregada em revólveres, pareceu aos peritos, pelo modo por que se apresentam as estrías, ter sido ela expelida por uma pistola automática..-.- conclusão de que todos os três projéteis, isto é, os das viximas Antônio Fernandes da Silva e William Dias Gomes, foram disparados por uma mesma arma A comparação foi feita do seguinte modo:

- a) projetil de Antonio Fernandes da Silva com um de William Dias Gomes:
- b) projetil de Antonio Fernandes da Silva com outro de William Dias Somes:
- c) os dois extraidos de William Dias Gomes.

Em fotografias anexas, tomadas com a própria câmara do comparador-balático e devidamente legendadas, podem ser vistas as coincidências de elementos existentes nas estrias em confronto..........

Belo Horizonte, 22 de novembro de 1948.

- (a) Marcello Octavio Rodrigues da Costa-Diretor do D.P.T.-
- (a) Geraldo da Conceição Meira--Perito-

glt.-

(a) -Marieta Reis--Auxiliar-midroscopista-

Duas fotografias de projeties extraidas das vitimas: William Dias Bomes e Antonio Fernandes da Silva, com as seguintes legendas ao pê. (Pagina 129)

Pagina 130 - quatro fotografias em confronto com as seguintes legendas: Projetil retirado de William Dias Gomes e outro de Antonio Fernandes da Silva.

Um cartão fotostatica com os seguintes dizeres: Deve inclusive se preparar, sem esquecer os menores detalhes, para enfrentar e esmagar sem piedade, sem tolos sentimentalismos, os desordeiros a serviço da Cia. poderá apressar dessa maneira, estará ajudando a marcha da Historia.

Laudo nº 6.704

Autoridade requsitante: Sr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, Terceiro Delegado-Auxiliar da Chefia de Polícia.

(Conflito ocorrido em Nova Lima).

Material recebido para exame: um revolver, sem marca, niquelado, cabo preto, calibre 32, ng-E-373.999, cano médio, de seis orificios no tambôr; dois projéteis, (balas), de chumbo, 32, dentro de um envólucro, autenticado, trazendo o dístico: "Projéteis retirados na necrópsia de William Dias Gomes".

38 allesann

Os peritos infra-assinados, tendo antes da comparação balística, observado os projéteis acima referidos notaram que os mesmos se acham deformados, mas apresentando elementos para exame.

Dispararam, então, nêste Departamente, a arma suspeita e já citada anteriormente, com o fito de ser obtido projetil padrão. Tendo examinado êste no comparador-balístice, em confronto com os projéteis retirados da vítima, são os peritos de parecer que não foram êles expelidos pela arma em causa, (revolver sem marca, cabo preto, niquelado, 32, cano médio, de seis tiros, nQ-E-573.999.-..-

Belo Horizonte, 22 de notembro de 1948.

- (a) -Marcello Octavio Rodrigues da Costa--Diretor do D.P.T.-
- (a) -Geraldo da Conceição Meira--Perito-

Laudo nº 6750

سنة لمنت سنب جديد لبنيه "كنت فحمد يُنظر منت حبيب في سند عبيد جديد جديد مبيد كابت ميان حبيد لمنت بهند المنت ب

Autoridade requisitante: Snr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, Terceiro Delegado-Auxiliar. (Conflito de Nova Lima).

Material recebido para exame: um revolver, semmarca, niquelado, cabo preto, calibre 32, ng-E-373.999; um projetil, 32, de chumbo
(bala), dentro de um envelope autenticado, com a legenda: "Projetil retirado na necrópsia de Antonio Fernandes da Silva em 13/XI/48".

Os peritos infra-assinados observaram achar-se deformado o projetil em causa. Entretanto na sua base, trechos de estrias prestavam-se a exame.

Assim dispararam a arma suspeita acima mencionada discriminadamente, com o fim de ser obtido projetil padrão.

Foi este levado ao comparador-balístico, juntamente com o projetil extraido de Antônio Fernades da Silva.

Belo Horizonte, 1 - dezembro -1948.

- (a) -Marcello Octavio Rodrigues da Costa--Diretor do D.F.T.-
- (a) —Geraldo da Conceição Meira— —Perito—

Maxima Belo Horizonte, 3/4 dezembro - 1948/// -Marcello Octavíó Rodrigues da Costa--Diretor do D.P.T. --Geraldo da Conceição Meira--Perito-

(a)

Anéxo folha 140, uma fotostatica de bala, com as seguintes legendas: Projetil extraido de Antonio Lisboa Xavier.

> (a) Wilson Trindade Barreto. المالة والمثلة الملكة المالية عليها عليها المالة المالة المالة المالة المالة المالة المالة المالة

> > CHEFIA DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TECNICA

Laudo nº 6765

Autoridade requisitante: Snr.Dr. Terceiro Delegado Auxiliar.

Exame pericial procedido as 17 e 13 horas dos dias 8 e 12 de novembro do corrente moo, no prédio nº 141, da Praça Bernardino de Lima, sede dos "Vereadores do Povo", onde ocorrera um conflito.

Atendendo à requisição da autoridade acima citada, os peritos signatários do presente laudo procederam aos necessários exames do local, constatando e inferindo desses exames o que adeante expoem em itens literais elucidados gráfica e fotográficamente.

Assim, constataram os peritos que:

- a)- o prédio em causa foi encontrado vasio quando nele penetraram os peritos para o exame requisitado, notando-se ausência completa de móveis e utensílios em geral;
- b)- fragmentação de varios vidros de diferentes janelas prédio mencionado;
- c) remoção de táboas em 4 quatro locais do assoalho do compar timento superior direito, que, em projeção horizontal corresponde à entrada deanteira direita do prédio em causa, bem como tantativa de remoção de uma táboa, no compartimento em que funcionava o escritório da sede mencionada;
- d) presença de vestígios de projéteis de arma de fogo um a 90 noventa centímetros de altura, na parede lateral direita interna, em que termina o patamar superior da escada que dá acesso ao segundo pavimentooutro na parede lateral direita interna junto ao teto do patamar inferior da escada já referida, no ponto correspondente ao centro da largura desse teto, que teria sido disparado por arma empunhada por quem estivesse, provavelmente, no antepenúltimo degrau da escada mencionada, descendo-a;

e) - vestigios de recolcheta de projétil de arma de fofo na face deanteira da folha direita da porta de entrada para o compartimento em que funcionava o escritório, que estaria fechada no momento do conflitz; f) - orificio produzido por projetil de arma de fogo na face posterior da folha direita da porta da entrada do compartimento deanteiro superior esquerdo, com sacada, produzido por penetração efetuada em sentido e direção que liga a porta de entrada para o compartimento superior deanteiro direito ao patamar superior da escada já citada; g) - vestígios de sangue no patamar superior da escada que liga os dois pavimentos; h) - vestígios de sangue no assoalho do pavimento superior deanteiro direito, junto ao gradil clarificador da escada mencionada; i) - vestígios de sangue ao longo de tôda a escada de acesso ao segundo pavimento; 刃) vestigios de sangue no patamar inferior de mesma escada; k) - rabiscos produzidas na parede lateral direita de quem sobe a escada, por pequeno sarrafo ponteagudo; 1) - rutura rescente de telhas do telhado do compartimento inferior trazeiro direito, ao longo da direção e sentido que conduz da janela posterior direita do escritório, aos compartimentos laterais esquerdos trazeiros do cinema contígua, à direita do prédio examinado. m) - pequenos tubos de bambú nos locais em que foram removidas e se tentaram remover taboas. Seguem-se um croquir e anexos fotográficos. Belo Horizonte, 6 de dezembro de 1948. (a) Carlo Salvador. (a) Nelson Bettámio Paraiso. VISTO - 6/12/1948. (a) Marcello Octavio Rodrigues da Costa. Diretor do D.P.T. Croquis elucidativo do laudo concernente ao exame pericial procedido nos dias 8 e 12 de novembro do corrente ano, no prédio ng141, da Praça Bernardino de Lima, sede dos "Vereadores do Povo", onde ocorrera um conflito. - Vestígios de sangue, onde foi encontrado um cadaver, após o conflito. - Porta que estaria fechada no momento do conflito, apresniando vestígio de reconchete de projetil de arma de fogo. - Patamar com lml2Xlm30, que comportaria de 5 a 6 pessôas com livre movimento - Escada por onde teriam tentado subir os assaltantes. Janela por onde teriam fugido diversos membros da reunião. - Vestigios de sangue. Janela por onde teria fugido um dos assantantes. Visão do itinerário de penetração dos assaltantes, no pavimento térreo. Porta, cuja fôlha direita do conflito, apresentando orificio de projétil de arma de fogo, no sentido da seta. - Vestígio de recolchete de projétil de arma de fogo-teria sido produzido

arma empunhada por pessõa que estivesse no 3º ou

por projetil disparado por arma empunhada por pessõa que estivesse no 3º ou 4º degrau da escada, sõbre a parede lateral esquerda de quem penetra no pri meiro pavimento do prédio em causa.

ANEXO: - fotografia número um, com a seguinte legenda: Vista geral do prédio nº 141, da Praça Bernardino de Lima, onde ocorrera o conflito constante no inquérito relativo ao presente laudo.

Fotográfico número dois, com a seguinte legenda: Escada referida nos itens d, f, g, h, i, j, k, do presente laudo.

Fotográfico número três, com a seguinte legenda: Escada aludida no anexo anterior e parede referida no item d, onde foi encontrado o orifício de projetil, nêle referido.

Fotográfico número quatro, com a seguinte legenda: Patamar referido no item g, separando as portas de entrada para o compartimento superior deanteiro esquerdó e superior trazeiro esquerdo do prédio examinado. Fotográfico número cinco, com a seguinte legenda: Ilustração do item c-um dos locais referidos.

Fotográfico número seis, com a seguinte legenda: Ilustração do item c-dois dos locais referidos, notando-se os pequenos tubos de bembú referidos no item m.

Fotográfico número sete, com a seguinte legenda: Tentativa de remoção referida no item c.

Fotográfico número oito, com os seguintes dizeres: Vestígio referido no item d.

Fotográfico número nove, com a seguinte legenda: Vestigio referido na parte final do item d.

Fotográfico número dez, com a seguinte legenda: Vestigio de recolchete de projetil de arma de fogo, referido no item e.

Fotográfico número onze, com a seguinte legenda: Orifício referido no item f, obturado por fragmento de madeira que reproduz a direção em que foi produzido, representando-se o sentido real dessa direção e o ponto provavel donde teria partido o projétil que o produziu.

Fotográfico número doze, com a seguinte legenda: Vestigios de sangue referidos no item g.

Fotográfico número treze, com a seguinte legenda: Vestigios de sangue referidos no item h.

Fotográfico número quatorze, com a seguinte legenda: Rabiscos referidos no item k.

Fotográfico número quinze, com a seguinte legenda: Telhado referido no item 1.

Fôlha número 160, fotografia de Orlando Corrêa, apontado como autor do ferimento recebido por José Rodrigues de Sousa. (esta em meio corpo)
Fôlha número 161, outra fotografia de Orlando Corrêa, apontado como autor dos ferimentos recebidos por José Rodrigues de Souza. Fotografia do corpo inteiro.

Museus Marian Cópia fotostatica com os seguintes ##zeres: Belo Horizonte, 21 de outubro de 1948. Prezado Vereador Aproximendo-se a data de 7 de NOVIMBRO, dia da revolução socialista na Russia, em 1917, vimos pedir-lhe que pronuncie na Camara Municipal desta didade um discurso de saudação a esta data, que representa à primeira grande vitoria das forças que lutam pelo estar da humanidade, pelo progresso dos povos. Em todo país será comemorada a "Semana da Paz", a iniciarse no dia 19 de Novembro e a terminar no dia 7. Realmente, a data 7 da novembro tem hoje o significado especial de luta pela paz, pois a revolução triunfante neste dia, há 31 anos, foi a criadora da URSS, que constitue em nossos dias o maior obstáculo à guerra, que pretendem fazer os donos dos trustes monopolistas dos Estados Unidos. 🕏 fundamental a luta pela paz. Precisamos por todas as nos sas energias e coragem nesta luta, pois somente com o nosso esforço, somente esclarecendo o povo conseguiremos impedir que o imperialismo realise sua guerra criminosa contra os interesses de todos os povos. Devemos fazer nossa solidariedade popular à URSS, que lidera a luta pela paz, saudandoa no dia de sua revolução triunfante, graças à qual mais de sexta parte do mundo vive sob o socialismo, livre de exploração do homem pelo homem. Assim , esperamos que V. pronunciará o discurso em qualquer sessão que se realizar durante a semana. Para sua orientação enviamos-lhe os tópicos anexos, que devem servir-lhe de base para o discurso. Além do discurso, sugerimos-lhe a realização do seguinte sa "Semana da Paz". Nóta escrita abaixo a mão: Realizar palestras durante a semana sôbre o discurso de Vickinsky na ONU e uma festividade qualquer no domingo, dia 7, em regosijo á data. Mandar o noticiario da semena para o Jornel. Saudações democráticas (a) Armendo Ziller Gópia fototastica com os seguintes dizeres: DESTRUIR O IMPERIALISMO PARA OBTERMOS A PAZ Os povos coloniais do mundo inteiro formam suas frentes nacionai de luta contra o imperialismo escravisador. Na China, Grecia, Indonesia, Coréia, etc., as lutas de libertação nacional vâm saudo feitas pelos exercitos populares para a destruição do imperialismo e a obtenção da paz dur doura e construtiva. A luta pela paz, portanto, é a luta contra o causado de guerra, que é o imperialismo americano com a sua ansia de dominar o mu: do, as fontes de materias primas, como é o caso do Brasil, cuja energia, o MM success

minerios de ferro, petroleo, ouro e maganez são dominadas pelos trustes monopolistas dos Estados Unidos.

2 DEFESA DO PETROLEO -NOSSA FRENTE DE LUTA CONTRA O IMPURIALISMO

No Brasil o imperialismo já fez derramar o sangue de nssos irmão com o assalto da Policia de Dutra ás comemorações que se fizeram no Rio, s pé da estatua do Marechal Floriano, o consolidador da Republica, em defesa do nosso petroleo ameaçado pela Standar Oil. No Brasil, portanto, nossa frente de luta pela paz, contra o imperialismo, é a luta em defesa do petr leo, na qual nosso poyo se inspira no exemplo mesmo do Marechal Floriano, que disse receber à bala os invasores que nos ameaçavam em seu tempo.

A URSS. GARANTIA DE TODOS OS POVOS CONTRA O IMPERIALISMO AGRESSIVO

A data 7 de NOVEMBRO significa para os povos de todo o mundo um motivo de justa alegria, pois ele marca o dia do triunfo da revolução feita sob a bandeira da fraternidade universal, com a palavra de ordem de "Pi letarios de todos os paises, uni-vos. "Por isso a grande nação que é hoje a URSS lidera a luta pela paz, sendo contra ela que se volta a furia dos lobos imperialistas, que querem destruí-la com bomba atomica, para melhor poderem explorar os povos. A URSS sovietica se tornou o guia do todos os povos oprimidos pelo imperialismo, que com ela estão solidarios, do que é exemplo em nossa Patria a memoravel campanha de defesa do petroleo contra o imperialismo, liderada pelos mais representativos oficiais do nosso glorioso Exercito e os mais ilustres politicos, jornalistas, representantes do clero, etc., formando todos uma frente unica anti-imperialista.

A data 7 de Novembro, por isso, em nosso dias, tem o significado especial de luta pela paz. Nosso povo sauda o 7 de Novembro, sauda as gra des nações socialistas soviéticas, as fortalezas das forças que lutam no mundo inteiro contra a agressão dos imperialistas dos Estados Unidos.

Quatro envelopes contendo projeties de arma de fogo com os seguintes números: 164, 165, 166, 167.

نېت نيکو هنان دلسه مسم مينه نين نيو بنوي بين نينو کې نينې ويند ناند نيدو مند مين مين مين نوي بيند ن

Um envelope com número 183, com projetil extraido de Antonio Silva Mavier.

Era o que se continha nas referidas peças que para aqui transladei.

Nova Lima, 20 de jøneiro de 1948.

Batista Soares, chapa 571. Pedro Matias Horta, chapa 588. Sebastião Araujo Silva, chapa 922. Antenor Rodrigues das Dores, chapa 1A2. Lindorico Silva Barbosa, chapa 240. Ladislau Pereira, chapa 241. Pedro Junqueira, chapa 258. Vitalino Rufino Martins, chapa 404. Florindo Peixoto Frade, chapa 790. Orlando Correa, chapa 809. João Batista Viana, chapa 1.825. Luiz Pascoal dos Santos, chapa 2.003. Joaquim Carvalho, chapa 3.011. Joaquim Gonçalves Andrade, chapa / 8.116. Raimundo Barreto Lima, chapa 9.005. Wenceslau Ferrei ra, chapa 2.312. Ulisses Vieira Silva, chapa 2.830. Alcebiades Melo Campbell, chapa 2.942. Adão Vital Silva, chapa 3.263. Geraldo Policarpo Souza, chapa 4.462. Amélio Marques Guimarães, chapa 4.426. Euripedes Nunes Coelho, chapa4.604. João Ferreira Dias, chapa 2.800. José Alves Vieira, chapa 2.934. Ehesibe Ribeiro Sales, chapa 3.004. Agamenor Arruda Alves, chapa 3.407. Alaor Madureira Melo, chapa 3.633. Dio nisio Comes, chapa 3.770. José Carblino dos Santos, chapa 653. Nelson Fernandes de Melo, chapa 5.245. Jorge Branco, chapa 263. Adão Firmo, chapa 317. José Eduardo Braga, chapa 594. Sebastião Vitorino Silva, chapa 748. Antônio Fe-/ reira Dias, chapa 877. Manoel Madureira Rodrigues, 484. João Oliveira Guimarães, chapa 689. José Vizaque, cha pa 1.434. Nestes termos, P. e E. Deferimento. Nova Lima, 28 de junho de 1949. O 1º Sub-Procurador Geral (a) J. Pinto Renno". ----DESPACHO NA REPRESENTAÇÃO: "Autuados os / treis volumes, pelo cartorio crime, conclusos. Nova Lima, 6-7-49. (a) Tavares Paes". - ERA o que se continha na RE PRESENTAÇÃO de fls. 2 a 4, do 1º volume, para aquí bem fielmente transcrito, depois do qual vinha às folhas quaren ta e pito (μ8) e verso, do terceiro (3º) volume, o desta-CHO do teor seguinte: "Recebo a representação do Exmo. Sr. Dr. 11 Sub-Procurador do Estado e determino seja ela processada nos termos do art. 853 e seguintes da C. I. T. . / Designo para a audiencia de instrução o dia 14 do corrente, às 9 horas, na sala das audiencias do Forum, feitas as intimações aos representados, Dr. representante do M. P. Cia. Empregadora. O senhor escrivão expedirá oficio ao Snr. Diretor da Cia. Empresadora. Dor mim assignado, solicitan-

Despach de fls. 48 e vo ses elementos sobre grande maioria dos empregados na Compa nhia, foi imposta á empresa, durante os primeiros dias de outubro do ano próximo passado, uma greve branca de sérias consequências e, finalmente, a paralização de todos seus serviços por dois dias. Durante a greve branca, elementos comunistas, empregados da Companhia, se desdobra ram em atividades. E, com seu trabalho dissolvente e impatriótico, ganharam terreno na propaganda de sua ideologia e levaram á completa desorganização o rítimo de produção / da Companhia. Não contentes, foram até, os inimigos do re gimen, da ordem e da lei (rasurado) 13 de outubro citado, tomando de assalto os portões da empresa e impondo, com / violências e ameaças, o fechamento das secções de trabalho. impuzeram a paralização de todos os serviços da Companhia". Tais fatos, publicos e notórios, ficaram fartamente demons trados na sindicância que serve de base a esta representação. - 2 - A cessação do trabalho considerar-se-á falta // grave e autoriza a rescisão do contrato de trabalho (declei 9.070, de 15/3/46, art. 10). Não há negar que os atos imputados aos operários, designados nominalmente no relató rio da comissão, importaram em cessação do trabalho, dando margem consequentemente, á rescisão do contrático dispensa, Como, na sua maioria, sejam os operários estáveis, vem o Ministério Público, na forma do § único do art. 10 do ci tado decreto-lei 9.070, representar a V. Excia, para autorize a Empregadora a rescindir os seus contratos trabalho, procedendo-se tudo na conformidade das leis regu ladoras da matéria, citados os empregados, constantes da / relação abaixo, para que apresentem na fórma legal, a defe sa que tiverem. Relação dos operários: 1 - Argemiro Marçal de Oliveira, chapa 2.026. 2 - Antônio Liberato, chapa2.112, 3 - Benevenuto Pereira, chapa 2.117. Agenor Gomes Ferreira chapa 2.129. José dos Santos, chapa 5.061. Aliezer Pereira da Silva, chapa 5.279. Geraldo Cipriano Teixeira, chapa / 6.124. Alvino Ferreira, chapa 6.367. José Egydio Nery, cha pa 8.028. Modesto de Paula Santos, chapa 8.114. João Felipe de Oliveira, chapa 8.125. Militão Alves Rosa, chapa / de Sá Bandeira, chapa 518. Joa o Batis